



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº 289/96 de 02 de dezembro de 1996

CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR TARCÍZIO
BRAVIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao Servidor TARCÍZIO BRAVIM, referente período de 22.05.95 a 21.05.96, a serem gozadas de 02 a 31 de dezembro de 1.996.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia,
Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de dezembro de 1996.



CELSO LUIZ CAMPOS
Presidente

Reg. as fls. nº 74
Do Livro próp. nº 002
Em 02 / 12 / 96
<i>Qasi</i>